

PROJETO DE LEI Nº 401/92 DE 1992

PL-401/92-1 DE 19/09/92

PROPOVENTE: EXECUTIVO

IPA LIGA BRASILEIRA DE POLIA

OFICIO ATL

406 / 72

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 401/92 DE 1992
PROJETO DE LEI Nº 401/92 DE 1992
PROJETO DE LEI Nº 401/92 DE 1992

PROJETO DE LEI

ALTERACAO DE DENOMINACAO

FIRCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, VC

FIRCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, VC

FIRCA

FIRCA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:24:23

00000010634-80



24.03

24.03



DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º	01	do proc.
n.º	331	de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

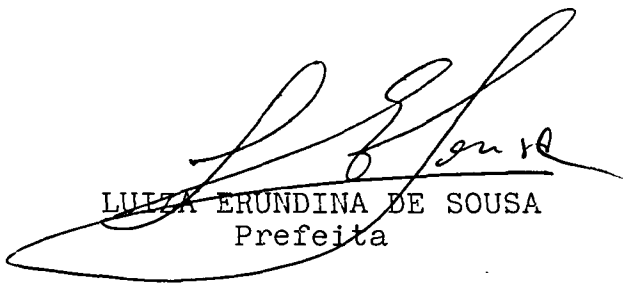
Ofício A. T. L. n.º 438/92
Processo no. 08-000.228-92*05

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28 / 09 / 92
às 18:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 1/2, 11, 12, 13, 15 e 15vo. do processo no. 08-000.228-92*05.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/sffs

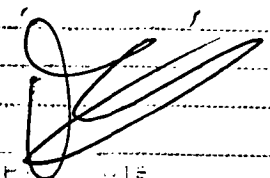


Folha n.º	02	do proc.
n.º	331	de 19 92

457

1

01 - PL
PROJETO DE LEI NO. 01-0331/92-1

LIDO HOJE	29 SET 1992
ÀS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E JUNTA	
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1o. - Fica o Executivo autorizado a



Folha n.º	03	do proc.
n.º	3364	de 19 90

2

alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza - Código CADLOG 39.164-6, com início na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, Quadra 256 do Setor 063, e término na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, Quadras 236 e 237 do Setor 062, ligando os distritos de Vila Maria e Penha.

Art. 2o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/sffs



Folha n.º	04	do proc.
n.º	331	de 1982

1

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa obter a necessária autorização legislativa para a alteração, pelo Executivo, da denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha.

O referido viaduto, com início na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, Quadra 256 do Setor 063, e término na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, Quadras 236 e 237 do Setor 062, recebeu aquela denominação pelo Decreto no. 17.460, de 29 de julho de 1981.

Ocorre que existe outro logradouro, no distrito de Vila Maria, constante do item 7 do Decreto no. 18.170, de 2 de setembro de 1982, denominado Praça General Milton Tavares de Souza, Código CADLOG 38.873-4, o que gera confusões.

A solicitação, após estudos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, obteve pronunciamento favorável, principalmente, em se considerando tratar-se de um viaduto,



Folha n.º	05	do proc.
n.º	331	de 1992

[Assinatura]

2

onde, por conseguinte, não há edificações a serem atingidas com a alteração.

Desta maneira, a mudança pretendida neste projeto de lei coaduna-se com a regra geral prevista no artigo 10., alínea "b", da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, e artigo 24 do Decreto no. 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Ademais destaque-se que, com a medida proposta, a Administração pretende denominar o logradouro de Viaduto Força Expedicionária Brasileira, uma vez que não existe logradouro com essa denominação no Município de São Paulo.

Em face das razões expostas, encaminho à consideração dessa E. Câmara a proposta contida na presente propositura.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto..

VLSS/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUL

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Folha n.º 33 do proc. 1998
 Dt. 19 de 1998
[Signature]

São Paulo, 30 de junho de 1992

Ofício nº 480/92-SJ.G

Folha N.º 01 do proc.

N.º **00000.228-92*05**

Ass. _____

Senhora Prefeita

ANTONIO C. VELOSO
Aux. Gabinete - SJG

Como se sabe, o Brasil marcou de modo muito positivo sua participação na segunda guerra mundial através da Força Expedicionária Brasileira, que nos campos da Itália escreveu páginas de grandeza épica, marcadas pela coragem e pelo heroísmo.

Apesar disso, entretanto, não existe em São Paulo, ao contrário do que acontece nas grandes cidades brasileiras, um logradouro público homenageando aquela Força heróica.

Pesquisando esse ponto, verifiquei que, por outro lado, existem dois logradouros com o nome do general Milton Tavares de Souza, cujo feito mais marcante foi justamente haver integrado a Força Expedicionária, com excepcional bravura. Um desses logradouros é uma rua, que conforme consta do processo nº 10-018.099-82*24, recebeu o nome do ilustre general por proposta da Sociedade Amigos das V.e. J. de Santo Amaro. O outro é um viaduto, que como se verifica pelo processo nº 10-016.854-81*09, não teve o patrocínio de qualquer pessoa ou entidade.

Tendo em vista a dualidade de logradouros públicos com o mesmo nome, o que sempre acarreta inconvenientes e é desnecessário porque basta um para que se perenize a memória do homenageado, peço vênha para sugerir o encaminhamento de proposta aos setores competentes, no sentido de

Dea Rucia Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

SECR. PART. PREFEITA

N.º doc. 1455
Entrada 12, 07, 92
Saída 10, 07, 92

Folha N.º 02 do proc.
N.º 00000228-92*05
Ass. [assinatura]

Folha n.º 07 do proc.
n.º 335 de 19 92
[assinatura]

que o viaduto objeto do processo nº 10-016.854-81*09
passe a denominar-se "Viaduto Força Expedicionária
Brasileira".

Desse modo estará sendo corrigida
a omissão injusta, ao mesmo tempo em que o nobre
general estará homenageado com o nome da rua e também,
como um dos integrantes da heróica Força Expedicionária
Brasileira. E os demais integrantes da Força receberão
igualmente, essa merecida homenagem.

Valho-me do ensejo para apresentar
a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

[assinatura]
DALMO DE ABREU DALLARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Excelentíssima Senhora
LUISA ERUNDINA DE SOUZA
DD. Prefeita do Município de São Paulo
N E S T A
DAD/gsm

SJ - GAB
01 107 192
21-10-002-0

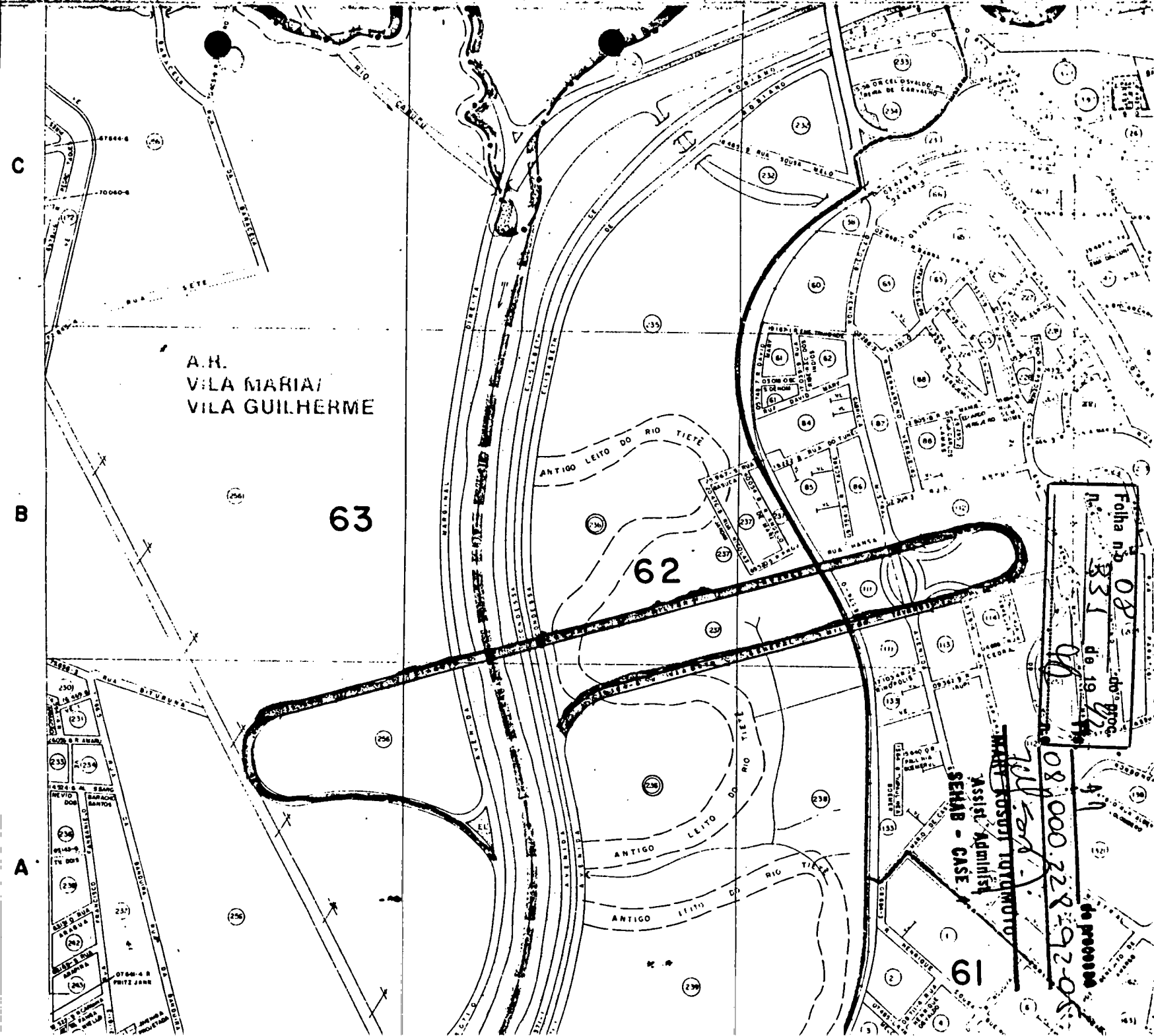
[assinatura]
01.7.92.
01.7.92.

[assinatura]
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha nº 08
 de 19
 de 19

08.000.228-92-06
 de processo

Assist. Administr.
 SENAB - CASE



A.H.
 VILA MARIA/
 VILA GUILHERME

63

62

61

85
 332211

Para Dificia Souto de Souza
 Assessoria A. T. L.

Folha no 09 do proe.
331 do 18 92

do processo
n.º 08-000228-92-06

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

66

63

ILA MARIA GUILHERME

87
33212

Nº 255
Cord Lúcia Santos de Souza
Avenida A.T. L.

5976



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E/OU
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha n.º 10 do proc. n.º 331 de 19.92
Folha de Informação

d. n.º 08.000.228-92-05 em

MARY KUSHI YOTOMOTO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INTERESSADO Dalmo de Abreu Dallari
ASSUNTO alteração de denominação

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

TIC	NCME	ORIGEM	HOMONIMIA	VIDE FLS
VS	FORÇA E IMPEDICIONÁRIA	NP	SIM NÃO	
S	BRASILEIRA		☐ ☒	
MOC	8J	CODLOG		
SCM	3322/1	DAC		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES				
MOV	TIPO	NOME	S	ORIGEM
	VD	General Milton Tavares de Souza		D 1746/81

SITUAÇÃO DO LEITO

☐ OFICIAL POR ATO LEGAL	VIDE FLS
☐ OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI	VIDE FLS
☐ LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO	VIDE FLS
☐ CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TÉCNICAMENTE ARR.	VIDE FLS
NÚMERO	VIDE FLS
☐ CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO	VIDE FLS

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

INÍCIO		TÉRMINO		A. R. (S)
SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	
063	256	063	256	
062	236	062	237	MG e PE
CODLOG	TIPO	NOME		
39.164-6	AV	marginal direita		
CODLOG	TIPO	NOME		
	AV	Rio: abreu		
CODLOG	TIPO	NOME		
	AV	a ponte aricanduva		
CODLOG	TIPO	NOME		
06.371-1	AV	condessa Elisabeth de Robiano		
LOCALIZAÇÃO	DISTRITO <u>Vila Maria e Penha</u>			

PROVIDÊNCIAS

☐ OFICIALIZAÇÃO
☐ DENOMINAÇÃO
☐ DESIGNAÇÃO
☐ EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
☐ FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: NOME Mary DATA 11.08.92

LEGISLAÇÕES

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011

* PED	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
	331	de 19 92

Folha de informação n.º

d. o processo n.º 08-000.228-92*05

em 28 / 08 / 92 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO: DALMO DE ABREU DALLARI
ASSUNTO : Alteração de Denominação
INF. : 919/92/CASE G

SEHAB G

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção à inicial, foi elaborada pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros - CASE 4, a ficha técnica anexada sob fl. 13, contendo os dados necessários à elaboração de Projeto de Lei, objetivando a autorização para a alteração da denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza - Código CADLOG: 39.164-6.

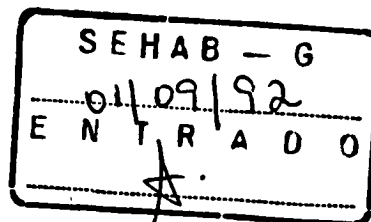
Isto posto, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL para prosseguimento, tendo em vista que a alteração pretendida é procedente, e encontra arrimo no Artigo 24 do Decreto nº 27.568/88, por já existir logradouro denominado oficialmente como Praça Gen. Milton Tavares de Souza.

28/ agosto / 92.

STELLA MARIS BILEMJIAN
Diretora de Deptº Técnico
CASE/SEHAB

MPJ/mkts.

Dea Rúcia Santos de Souza
Assessoria A: T: L.



INTERESSADO:-DALMO DE ABREU DALLARI

ASSUNTO: Alteração de Denominação

SGM/ATL

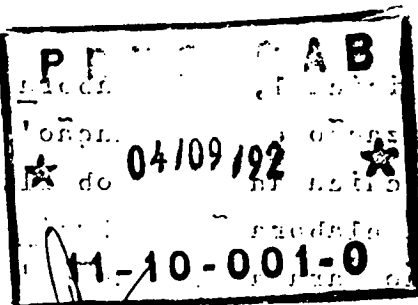
Senhor Assessor Chefe

Assessoria

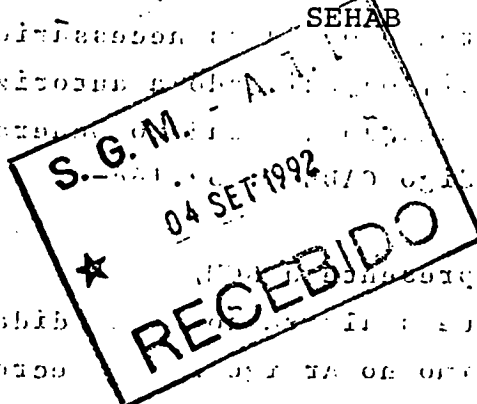
Assessoria

Atendendo ao solicitado às fls.10, devolvemos o presente com as informações prestadas pelo CASE.

03/09/92



ADELINA BARONI RENUCCI
Chefe de Gabinete
SEHAB



MED/mesf.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 16

Em 4.9.92

(a).....FRANCISLY SAVAIA CERULLI

Chefe de Seção

SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

12

331

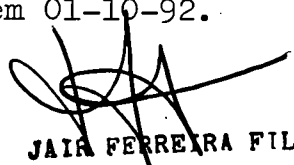
92-01

10

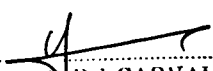
92

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta,
em 01-10-92.


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 01/10/92


LEONI ARZIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.10.92 às 16:30hs

Ao Nobre Vereador

Valfredo Ferreira

para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 06 de 10 de 19.92

mm
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 16.10.92

(a)



Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha n.º 13	do Proc.
N.º 331	de 18. 92
O Funcionário	

PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 331/92.

RELATÓRIO

A Sra. Prefeita do Município, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, I da Lei Orgânica do Município, envia à Câmara projeto de lei que tem por finalidade autorizar o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, código CADL06 39, ligando os distritos de Vila Maria e Penha.

A proposição tem por fundamento o fato de já existir, no distrito de Vila Maria, outro logradouro denominado Praça General Milton Tavares de Souza, código CADL06 38-073-4.

Dispõe o inciso XVII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caber à Câmara "autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos".

A legislação em vigor, Lei nº 8776/78, art. 19, alínea "a", admite a alteração de denominação de logradouros públicos quando constituam denominações homônimas.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16/10/92

Assinado
16/10/92

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
RELATÓRIO

[Handwritten signature]

Examinado e aprovado
16.10.92

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19 / 10 / 92

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 19/10/92 às 14:30 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Arbore José do Silva Filho - Bico Zito, dip,
Nelson Gomes

19/10/92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGRE, 19/10/92, 14:30 h, 10833

19/10/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14	do proc.
N.º 331	de 1952
O funcionário	

PARECER
1257/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PL 331/92

Assimilado em 03/11/92
Assimilado

Ortundo do Executivo, o projeto visa autorizar a alteração da denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, que interliga os distritos Penha e Vila Maria.

A alteração de nome se justifica, pois na Vila Maria existe outro logradouro com nome igual: a Praça General Milton Tavares de Souza. A mudança não acarretaria problemas de endereçamento, já que não há lotes com acesso pelo viaduto.

A intenção do Executivo é dar ao mencionado viaduto o nome de Força Expedicionária Brasileira, homenagem a

Favoreável o parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/10/92.

— Presidente

Assimilado
Assimilado

Assimilado

Assimilado

conferido: 

Em, 4/11/92

A.A.T.M. A. PEDIDO
Em, 05/11/92

À Douta Comissão de
Junar as effrco/0

LUIZ ARSÍAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Log. Choro
A. T. M.

Em 10.11.92 as 16h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

SEQUE(M) junto a(s) seguinte(s) rubrica(s) sob n.º informação sob
n.º 15 / 10 / 11 / 82a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....15

do processo nº.....331..... de 19.....92 10/11/1992.....(a).....

o nobre Vereador Devanir Ribeiro
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10/11/1992

[Signature]
Presidente

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 13.

Em 17, 11, 92

(a)



Câmara
PARECER
1297/92

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 331/92

Folha n.º 15 16 do proc
n.º 1297-331 de 19 92
o. funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para alteração da denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, que liga os distritos de Vila Maria e Penha.

Noticia a exposição de motivos que existe outro logradouro, no distrito de Vila Maria, denominado Praça General Milton Tavares de Souza. A mudança do nome do viaduto é preferível, ao invés da denominação da praça, pois não há edificações a serem atingidas com a alteração. A Administração pretende denominar o logradouro de Viaduto Força Expedicionária Brasileira, atingindo a homenagem, inclusive, o próprio general, como um dos integrantes dessa heróica Força.

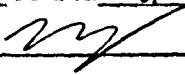
Diante dos argumentos aduzidos, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de novembro de 1992.

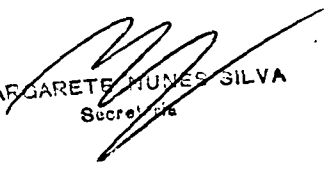
Presidente -

Relator

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 18 / novembro / 1992
Pagina 51-V Coluna 10


A A.T.M.
Em 18/11/92


MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 64 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros desa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



os proc
n.º 17 de 19 93
xlc

Folha n.º 17 de 18
a.º 331 de 19 92
O Secretário: [assinatura]

P.L. Nº

EMENTA

57. 313/92 Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.
58. 316/92 Dispõe sobre a disciplina do uso do espaço público em seus aspectos paisagísticos e ambientais, e dá outras providências.
59. 323/92 Dispõe sobre a edição do "Guia de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo", e dá outras providências.
60. 324/92 Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.
61. 327/92 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.
62. 329/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
63. 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
64. 331/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.
65. 335/92 Aprova o plano plurianual de investimentos do Município de São Paulo, para o Quadriênio 1993/1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folhas - 18-19 de pros.
n.º 331 de 1992
B. Secretário

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa/para ser apreciado. Ou, então, que venha su-
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

NUMERO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	1920	de pros.
n.º	331	de 10.92
Q. Assessoria		PRO

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo
Maluf, que pede a retirada e^o conseqüente arquivamento dos projetos
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Feito em 20-21 de pros.
n.º 331 de 10-92
O Secretário

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegarem ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDC) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

24 22

do processo nº.....

331

de 19.....

92

(a).....

PRO

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

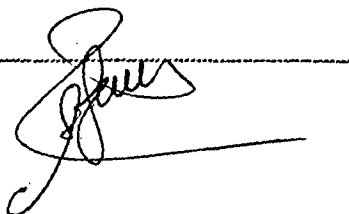
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

031 03 193

15.004. 02.

SEGUIE....., juntado....., nesta data
documento..... a papel de informação
rubricado..... 222-277
Em 18/03/93





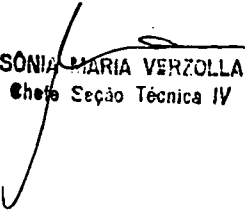
Folha N.º	23	de	pred.
N.º	331	de	10 92
O Assessor			

Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

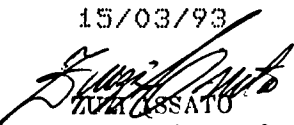
15/03/93


SONIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93


ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Folha N.º 24 de 1993
N.º 331 de 18 92
O Funcionario [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Ata N.º 25 de 1992
N.º 331 de 10/92
O Secretário

- 324/92 Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.
- 327/92 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.
- 329/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- 331/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.
- 335/92 Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.
- 341/92 Altera o perímetro das zonas de uso Z6-026 e Z3-141.
- 350/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Pires da Silva, em Santana, e dá outras providências.
- 351/92 Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.
- 355/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.
- 357/92 Aprova plano de abertura de via para pedestres, em Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 360/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 27 de pros.
N.º 331 de 10 92
O Secretário

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18 103193

SOL. MARIA VIANA
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 27 fls.

Arquivo em 24/03/93

O Func.º ~~LORENZO ESTRELA~~